DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/03/2026	1.0	Primeira versão do documento.	CTI

PROCESSO SEI Nº.: 19.21.0016.0008977/2026-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO APPLE IMAC 24", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto 21.872/2023, do estado do Piauí que regulamenta a lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

1. DFD (Documento de Formalização da Demanda)
2. ARP (Ata de Registro de Preços)
3. Publicação da ARP no PCP e Diário do MPPI
4. TR (Termo de Referência)
5. PCA 2026 (Plano de Contratação Anual MPPI 2026)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	e-mail do responsável

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	e-mail do responsável
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Marcos Maciel Martins Brito	marcosmaciel@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	**( ) PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** **(X) FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI** **( ) FPROCON – FUNDO DO PROCON**
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	**( ) SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS** **( ) FORNECIMENTO CONTINUADO** **(X) FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO** **( ) SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA** **( ) SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - DEMO** **( ) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** **( ) AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	**( ) SIM** **(X) NÃO** **SE SIM, QUAL?** _____
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente).	**(X) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO**
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**06/2026**
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**06/2027**

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	EMAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
		( ) Integrante Requisitante ( ) Integrante Técnico	

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME*	MATRÍCULA	EMAIL	PERFIL	RAMAL
Alexandre Monteiro Rodrigues Coelho	20260	alexandre.coelho@mppi.mp.br	REQUISITANTE	8020/8049
João Carlos Barbosa dos Santos	15379	joaocarlos@mppi.mp.br	TÉCNICO	4915
Breno Reis do Nascimento	303	breno.nascimento@mppi.mp.br	ADMINISTRATIVO	8030

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. **Aquisição via ARP nº 31/2025 do Ministério Público do Estado do Piauí.**

Item	CATMAT	Descrição	QTD	Valor Unitário Estimado (Média)	Valor Total
1	620569	Apple iMacs - Chip M4 da Apple com CPU de 10 núcleos (4 de desempenho e 6 de eficiência), GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, SSD de 1 TB, Memória unificada de 24 GB, Magic Mouse, Magic Keyboard com Touch ID – Inglês (EUA), Apple Care 36 meses e Adaptador USB-C para AV digital multiporta	2	R$ 20.980,00	R$ 41.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 41.960,00**

ARP Nº.: 31/2025 (1293185)
VIGÊNCIA: de 04/08/2025 a 04/08/2026
ID ATA PNCP: 05805924000189-1-000035/2025-000001
EMPRESA VENCEDORA.: MC TEC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ.: 20.948.432/0001-36.
ENDEREÇO.: Av. Itaboraí, 109, Sala 34 Bairro Bosque da Saúde, São Paulo SP , CEP: 04135-000
REPRESENTANTE.: Marcelo Mari, CPF **.124.778-**
FONE.: (11) 98077 6153
E-MAIL.: marcelomari@uol.com.br

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ITEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QTD	Valor Total Estimado
1	CTI/MPPI	Apple iMacs - Chip M4	2	**R$ 41.960,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 41.960,00**

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE
O.E -09 Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE
O.E -13 Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	**AÇÃO DO PDTIC**	**ID**	**META DO PDTIC**

QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
436	Apple iMacs - Chip M4 da Apple com CPU de 10 núcleos (4 de desempenho e 6 de eficiência), GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, SSD de 1 TB, Memória unificada de 24 GB, Magic Mouse, Magic Keyboard com Touch ID – Inglês (EUA), Apple Care 36 meses e Adaptador USB-C para AV digital multiporta

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?

- **Modernizar o parque tecnológico da equipe de desenvolvimento**, substituindo equipamentos obsoletos por estações de trabalho modernas, compatíveis com as ferramentas e plataformas tecnológicas adotadas institucionalmente.
- **Alinhar a infraestrutura tecnológica às melhores práticas e tendências do mercado de TI**, assegurando integração plena com ecossistemas modernos, como o da Apple, e promovendo a padronização de ambientes de desenvolvimento.
- **Aumentar a produtividade da equipe técnica**, proporcionando um ambiente de trabalho otimizado para linguagens de programação atuais, frameworks modernos e ferramentas específicas do ecossistema Apple, como Xcode e Swift.
- **Reduzir riscos operacionais e de segurança**, substituindo equipamentos antigos, lentos e fora da garantia por máquinas com maior estabilidade, segurança nativa e desempenho contínuo.
- **Atender à crescente demanda por soluções multiplataforma**, ampliando a capacidade de desenvolvimento de aplicativos compatíveis com diferentes dispositivos e sistemas operacionais, especialmente os da Apple (iOS, iPadOS e macOS).
- **Otimizar o ciclo de desenvolvimento de sistemas institucionais**, reduzindo o tempo de entrega e manutenção de novas funcionalidades, com impactos diretos na agilidade e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- **Promover a continuidade e a eficiência do serviço público**, assegurando uma infraestrutura tecnológica robusta, escalável e economicamente vantajosa, sem necessidade de substituição total do parque computacional.
- **Assegurar a compatibilidade com dispositivos móveis utilizados por membros e usuários do MPPI**, garantindo fluidez nos testes, integração e suporte a soluções que utilizam smartphones e tablets como interface principal.

9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?
A presente aquisição tem por objetivo suprir a Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas, vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), com estações de trabalho de alto desempenho destinadas às atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas institucionais. Para atender a essa necessidade, propõe-se a aquisição de equipamentos do tipo Apple iMac com chip Apple M4, configurados com CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos, Neural Engine de 16 núcleos, 24 GB de memória unificada, SSD de 1 TB, além de acessórios como Magic Mouse e Magic Keyboard com Touch ID (layout Inglês – EUA). Tais especificações garantem elevado poder de processamento, desempenho gráfico e capacidade de execução simultânea de múltiplas ferramentas de desenvolvimento, fatores essenciais para assegurar fluidez e eficiência nas rotinas técnicas da equipe. A escolha pelo modelo iMac fundamenta-se na reconhecida integração entre hardware e software proporcionada pela arquitetura da Apple, característica que favorece maior estabilidade, segurança e desempenho do sistema operacional macOS. No âmbito da CTI, os desenvolvedores utilizam ferramentas e frameworks como Xcode, Swift, React Native, entre outras, cuja execução ideal — e, em determinados casos, exclusiva — ocorre no ambiente macOS. Além disso, esse sistema operacional é requisito indispensável para o desenvolvimento e manutenção de aplicações voltadas ao ecossistema Apple, tais como aplicativos para iPhone e iPad, dispositivos amplamente utilizados por membros e setores estratégicos do MPPI. Ressalta-se, ainda, que parte significativa dos computadores atualmente utilizado pela equipe de desenvolvimento é composta por equipamentos iMac adquiridos no ano de 2017, os quais oito já foram substituídos por novos. A substituição gradual desses dispositivos visa restabelecer níveis adequados de desempenho e confiabilidade das estações de trabalho da equipe de desenvolvimento, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades institucionais relacionadas ao desenvolvimento de sistemas. Registra-se, por fim, que o MPPI possui a Ata de Registro de Preços nº 31/2025, firmada com a empresa MC TEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.948.432/0001-36, por meio da qual já foram fornecidos 8 (oito) equipamentos, conforme consta no PGEA nº 19.21.0016.0029660/2025-46. A presente demanda encontra-se devidamente prevista e autorizada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 deste órgão.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	**Aquisição de computadores Apple iMAC através da ARP 31/2025 para atender as necessidades da CTI.**
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Modernizar e padronizar o parque tecnológico do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), garantindo o pleno atendimento das demandas técnicas e administrativas, além de viabilizar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas institucionais em diferentes linguagens e arquiteturas, com maior desempenho, confiabilidade e eficiência operacional, reduzindo riscos técnicos e otimizando os recursos públicos.

3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	A quantidade de estações de trabalho implantadas com os equipamentos adquiridos, em pleno funcionamento, atendendo às necessidades das áreas técnicas e administrativas, além da utilização efetiva dos equipamentos no desenvolvimento e manutenção de sistemas institucionais, com redução de chamados técnicos relacionados a desempenho e compatibilidade.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

_____

João Carlos Barbosa dos Santos - 15379

Chefe de Seção - CTI

Responsável pelo preenchimento do DFD.

_____

Marcos Maciel Martins Brito - 425

Coordenador Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 05/03/2026, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Maciel Martins Brito**, **Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 05/03/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1293074** e o código CRC **E097F2E8**.